



**GONDOMAR**

*o Ouro*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR


## EDITAL

Dr. Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente,

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do Art.º 35, conjugado com o Art.º 56, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas em 19/07/2019, pelo Sr. Presidente da Câmara, ao abrigo das competências que lhe foram delegadas ou subdelegada, pela Câmara Municipal, de 27/10/2017, foi REVOGADO aprovação de 26/06/2019 ao seguinte processo:

PROCESSO N.º 01/2018/404, REQUERIMENTO N.º 01/2019/16921- LAURENTINO AUGUSTO DA CRUZ VIANA – AVENIDA DE FEYZIN, N. 230 – FREGUESIAS DA LOMBA

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município.

E eu, , O Diretor do Departamento do Urbanismo, o subscrevi.

PAÇOS DO MUNICIPIO DE GONDOMAR, 11 de julho de 2019

Por delegação do Presidente da Câmara  
O Vice-Presidente

